PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 2.152/2024

Exonera, a pedido, Professor MMPA – Séries Inicial do Ensino Fundamental, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Sra. **DEBORA CUNHA NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 004597, do cargo efetivo de **Professor MMPA – Séries Inicial do Ensino Fundamental**, a partir do dia 10/05/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2024.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: